



Município de Mercedes

Estado do Paraná

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2022. No dia 19 de janeiro de 2022 às 08:30 horas, a Secretaria de Educação e Cultura através da Secretária Juciane Brum realizaram a análise das amostras encaminhadas pela empresa vencedora, em atendimento ao previsto no Termo de Referência do Edital.

Item 01 – Camiseta escolar modelo reglan: Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 160 g/m; A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás; Gola redonda com ribana na cor vermelha. Na frente, do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura. No lado direito deve ser aplicado duas faixas, 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.

Empresa Vencedora do item – São Camilo Têxtil LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: A amostra da camiseta não está com as cores adequadas, sem o brasão do município.

Na parte de trás superior da camiseta falta a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES).

Item 02 – Shorts escolar: Shorts confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura; na cor vermelho pantone. Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos; No gancho deverá conter pesponto 1 agulha; As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno; Dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão



Município de Mercedes

Estado do Paraná

deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; Devem estar limpos, integras montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.

Empresa Vencedora do item – São Camilo Têxtil LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovado – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: A amostra do shorts enviado não está com as cores adequadas, sem brasão do município.

Item 03 - Shorts saia escolar: Shorts saia confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura na cor vermelho pantone. Nas laterais com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; Na parte frontal uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com duas agulhas; Cintura com elástico 4cm embutido e com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cos deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos; No gancho deverá conter pesponto 1 agulha; Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. No tamanho 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos; Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.

Empresa Vencedora do item – São Camilo Têxtil LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovado – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: A amostra do shorts saia enviado não está com as cores adequadas, sem brasão do município e suas respectivas cores.

Item 04 - Jaqueta escolar manga reglan: Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone; Fechamento frontal com zíper destacável em nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola; Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout; Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m; Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; Deve conter bolsos embutidos nas laterais; Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk



Município de Mercedes

Estado do Paraná

em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1, 2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; Nas costas, na parte superior, deverá ser aplicado em silk de alta definição a escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), com medidas e cores conforme layout; Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.

Empresa Vencedora do item – São Camilo Têxtil LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: No edital pede vermelho pantone e a jaqueta enviada não está com as cores adequadas, sem brasão do município. Nas costas, parte superior falta a escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES.

Item 05 - Calça escolar: Calça confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 263 de gramatura; na cor vermelho pantone. Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos; A calça deve conter 2 bolsos laterais conformes quadro de medidas; As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno; Dois filete, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; No gancho deverá conter pesponto 1 agulha; Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.

Empresa Vencedora do item – São Camilo Têxtil LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(x) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: No edital pede vermelho pantone e a calça enviada não está com as cores adequadas, sem brasão do município e suas respectivas cores.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Anexo Item 01 – Camiseta escolar modelo reglan



Anexo Item 03 - Shorts saia escolar





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Anexo Item 04 - Jaqueta escolar



Mercedes 19 de Janeiro de 2023.

Comissão de Análise das Amostras

Jaíne Dorner
Coordenadora Pedagógica

Gracieli Eger
Coordenadora Pedagógica

Monica Stefan
Coordenadora Pedagógica